



Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

À vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Dispensa nº 03/2025, Processo Administrativo nº 10/2025, e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta por dispensa de licitação, da empresa **Rorato & Molero Ltda. - EPP**, inscrita no CNPJ nº 20.214.712/0001-10, para a contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso, implantação e conversão de dados de sistema integrado de aplicações online visando a gestão do Portal Web de notícias, informações, publicações e links da Câmara Municipal de Olímpia, além de e-mails institucionais para garantir a transparência, acessibilidade e eficiência na comunicação com a população e demais órgãos ou entidades, conforme o termo de referência, no valor global de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Determino que o Setor Competente lavre o instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo), e providencie a publicação da presente autorização no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários, conforme determina a Lei nº 14.133/2021.

Olímpia, 24 de fevereiro de 2025.

FLÁVIO AUGUSTO OLMOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL